BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 12/DEZEMBRO 2021

INSTITUTO FEDERAL
Brasília

Campus
Samambaia

Jair Messias Bolsonaro
Presidente da República

Milton Ribeiro
Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau
Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado
Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo
Pró-Reitor de Administração

Veruska Ribeiro Machado
Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megumi Ishida Tedesco
Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Paulo Henrique Silva Ribeiro
Diretor-Geral do Campus Samambaia

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Samambaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Samambaia:

Fernando Marcelo Silva Fernandes – Matrícula SIAPE nº 2114487

Lívia Coelho Netto – Matrícula SIAPE nº 1870312

Vaneza Pereira de Souza – Matrícula SIAPE nº 1851523

Portaria N°4/2019/DGSA/RIFB/IFB, de 20 de fevereiro de 2019.

SUMÁRIO

Portarias de Pessoal 5

PORTARIAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 64/2021 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 2 de dezembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria IFB nº 63/2021 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 23/112021, que trata do Processo Seletivo Geral de Cursos Técnicos - CAIE 1º e 2º 2022 - Campus Samambaia - DREP/DGSA, publicada no Boletim de Serviços de novembro 2021, **ONDE SE LÊ**: "**14 de outubro de 2021", LEIA-SE: "14 de outubro de 2022"**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 02/12/2021 08:29:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 327547
Código de Autenticação: ca12841f0e

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 66/2021 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 8 de dezembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da comissão, instituída pela Portaria de Portaria de Pessoal 9/2021 - DGSA/RIFB/IFB, de 20 de janeiro de 2021, que constitui a **Comissão Permanente de Ocupação dos Espaços Físicos do IFB** - ***Campus* Samambaia**, exclui o servidor, a pedido do colegiado ao qual representa:

NOME	SIAPE	CARGO	
ANDRÉ MAURÍCIO COSTA DOS SANTOS	1957015	Membro	COLEGIADO PRODUÇÃO MOVELEIRA

Art. 2º INCLUIR a servidora a pedido do colegiado a que representa:

NOME	SIAPE	CARGO	
FERNANDA FREITAS COSTA TORRES	1757188	Membro	COLEGIADO PRODUÇÃO MOVELEIRA

Art. 3º Após alterações indicadas nos artigos anteriores, a designação passa a ser da seguinte forma:

NOME	SIAPE	CARGO	
PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO	1739990	Presidência	DGSA
FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO	3051088	Membro	DREP
MAYARA COELHO MORAES	1794176	Membro	DRAP
JOSÉ ALESSANDRO CAVALCANTI SAMPAIO	2325279	Membro	CDMS
ÂNGELA BEATRIZ SOUZA BERTAZZO	1806242	Membro	COLEGIADO CONSTRUÇÃO CIVIL
FERNANDA FREITAS COSTA TORRES	1757188	Membro	COLEGIADO PRODUÇÃO MOVELEIRA
GENILDA MARIA DE OLIVEIRA	1344197	Membro	COLEGIADO MEIO AMBIENTE
PATRICIA SANTANA DE ARAÚJO	2243785	Membro	COLEGIADO ENSINO MÉDIO INTEGRADO
STEPAN KRAWCTSCHUK	1882261	Membro	COMISSÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICO

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 5º Permanecem convalidadas todas as ações desta comissão, desenvolvidas até este momento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(*assinado eletronicamente*)

Paulo Henrique Silva Ribeiro

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 08/12/2021 12:16:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329910
Código de Autenticação: 555325cc9b

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 67/2021 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 8 de dezembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB nº. 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Inventário do Almoxarifado - Exercício 2021, com vistas a atender as necessidades do *Campus* Samambaia do Instituto Federal de Brasília:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Gabriela Sousa Liarte	3001584	Presidente
Nailson Costa de Queiroz	3004427	Membro

Art. 2º - Ao final deverá ser elaborado relatório do inventário contendo todas as informações pertinentes a situação do almoxarifado.

Art. 3º - A Comissão executará suas atividades em 04(quatro) horas semanais e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, devido a Pandemia da COVID-19, o prazo poderá ser estendido por mais 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 08/12/2021 15:15:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329988
Código de Autenticação: 824c50d601

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 69/2021 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 15 de dezembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº. 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Brasília *Campus* Samambaia, tendo a competência de executar procedimentos relativos a elaboração do Inventário de Bens Móveis e Imóveis deste Instituto.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário do Instituto Federal de Brasília *Campus* Samambaia: **Brunna Teixeira da Silva, SIAPE nº 1172780; Sônia Carvalho Leme Moura Veras, Siape nº. 2426825; Cláudio Aparecido da Costa, SIAPE nº. 1340760 (a partir de 23/12/2021); Fernanda de Souza, Siape nº. 1975679 (a partir de 08/01/2022); Eduardo Andrade dos Santos, SIAPE nº. 1807604 (a partir de 08/01/2022); Luciano Alves Teixeira, SIAPE nº 1798593; Sonara Regina Pucci, SIAPE nº. 1786650; Lenita Pereira de Souza, SIAPE nº. 1807684; Kênia de Paula Costa, SIAPE nº. 1029214; Alessandro Borges Lima, SIAPE nº 1956603;**

Art. 3º A Comissão terá como atribuições:

1. Elaborar o levantamento da localização física de todos os Bens Móveis e Imóveis presentes nos distintos setores do IFB *Campus* Samambaia;
2. Identificar e relacionar os bens que se encontrem sem o devido registro patrimonial;
3. Identificar e relacionar os bens considerados irrecuperáveis;
4. Identificar e relacionar os bens considerados recuperáveis;
5. Identificar e relacionar os bens particulares que se encontrem nos setores no IFB;
6. Identificar o estado de conservação dos bens localizados classificando-os nos estados: bom; ocioso; recuperável; antieconômico ou irrecuperável de acordo com a letra "D" do item 8.2 da IN SEDAP/PR nº 205, de 08/05/1988;
7. Propor a baixa patrimonial dos bens classificados como irrecuperáveis, após a retirada das partes economicamente aproveitáveis, porventura existentes;
8. Relacionar os bens não encontrados, ou seja, aqueles bens que constam na planilha de controle da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – CDAP, porém não foram encontrados pela comissão de inventário;
9. **Desenvolver um relatório técnico das atividades no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por até 60 dias, devido a pandemia da COVID-19.**

Art. 4º Designar como presidente da comissão o servidora **Brunna Teixeira da Silva, SIAPE nº 1172780** e como suplente a servidora **Sônia Carvalho Leme Moura Veras, Siape nº. 2426825**.

Art. 5º Compete ao presidente da Comissão:

1. Coordenar e orientar os trabalhos da Comissão nos procedimentos de identificação dos bens inventariados;
2. Estabelecer cronograma de atividades para os trabalhos;
3. Dividir os servidores em grupos de trabalhos;
4. Designar um servidor para compilar todos os dados apurados pela comissão;
5. Apresentar à Direção-Geral do *Campus* Samambaia relatório final relativo aos trabalhos da Comissão.

Art. 6º A Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio tem as seguintes atribuições:

1. Auxiliar a Comissão na realização do processo de inventário fornecendo informações, planilhas e o que se fizer necessário;
2. Executar o tombamento de bens não tombados;
3. Atualizar as informações dos bens inventariados;
4. Emitir os termos de responsabilidades atualizados após o inventário.

Art. 7º A Comissão deverá adotar as seguintes especificações para classificação dos bens:

1. **Bom**, quando estiver em perfeitas condições e em uso normal;
2. **Ocioso**, quando, embora esteja em perfeitas condições de uso, não está sendo usado;
3. **Recuperável**, quando estiver avariado e sua recuperação for possível e orçar, no máximo, até cinquenta por cento de seu valor de mercado;
4. **Antieconômico**, quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo;
5. **Irrecuperável**, quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido a perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

Art. 8º Os formulários que encontram-se em anexo são apenas sugestões e poderão ser alterados pela Comissão de Inventário, desde que mantenham as informações necessárias para o levantamento dos bens e elaboração do relatório final.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral do Instituto Federal de Brasília

Campus Samambaia

ANEXO I

FORMULÁRIO DE BENS LOCALIZADOS E COM TOMBAMENTO

ATENÇÃO:

I. Preencher esse formulário somente com a informação dos bens que existem neste local e que encontram-se com plaqueta de identificação patrimonial.
II. Utilize uma planilha para cada setor ou ambiente.

DADOS DO SETOR	
UNIDADE	IFB *CAMPUS* SAMAMBAIA
SETOR	

ITEM	**Nº. PATRIMÔNIO**	**DESCRIÇÃO DO BEM**	**ESTADO DE CONSERVAÇÃO**
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			

20			

Bom: Quando em perfeitas condições de uso.
Ocioso: Quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado.
Recuperável: Quando sua recuperação for possível e orçar a cinquenta por cento do seu valor de mercado.
Antieconômico: Quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado.
Irrecuperável: Quando não mais puder ser utilizado, devido a perda de suas características.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE BENS SEM REGISTRO PATRIMONIAL (PLAQUETA)

ATENÇÃO:

I. Preencher esse formulário somente com a informação dos bens que existem neste local e que encontram-se sem plaqueta de identificação patrimonial.
II. Utilize uma planilha para cada setor ou ambiente.

DADOS DO SETOR			
UNIDADE	IFB *CAMPUS* SAMAMBAIA		
SETOR			
ITEM	**Nº DE SÉRIE Caso Exista**	**DESCRIÇÃO DO BEM**	**ESTADO DE CONSERVAÇÃO**
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			

18			
19			
20			

Bom: Quando em perfeitas condições de uso.
Ocioso: Quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado.
Recuperável: Quando sua recuperação for possível e orçar a cinquenta por cento do seu valor de mercado.
Antieconômico: Quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado.
Irrecuperável: Quando não mais puder ser utilizado, devido a perda de suas características.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE BENS IRRECUPERÁVEIS

ATENÇÃO:

I. Preencher esse formulário somente com a informação dos bens que se encontram no local e são irrecuperáveis, ou seja, bem danificado, quebrado e/ou deteriorado, não podendo ser utilizado para o fim a que se destina devido a perda de suas características.
II. Utilize uma planilha para cada setor ou ambiente.

DADOS DO SETOR		
UNIDADE	IFB CAMPUS SAMAMBAIA	
SETOR		
ITEM	**Nº PATRIMÔNIO**	**DESCRIÇÃO DO BEM**
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		

18		
19		
20		

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE BENS RECUPERÁVEIS

ATENÇÃO:

I. Preencher esse formulário somente com a informação dos bens que se encontram no local e são recuperáveis, ou seja, bem danificado e quando sua recuperação for possível e orçar, no máximo, a cinquenta por cento de seu valor de mercado.

II. Utilize uma planilha para cada setor ou ambiente.

DADOS DO SETOR		
UNIDADE	IFB *CAMPUS* SAMAMBAIA	
SETOR		
ITEM	**Nº PATRIMÔNIO**	**DESCRIÇÃO DO BEM**
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		

17		
18		
19		
20		

ANEXO V

FORMULÁRIO DE BENS PARTICULARES

ATENÇÃO:

I. Preencher esse formulário somente com a informação dos bens que pertençam aos servidores lotados no local inventariado.

II. Utilize uma planilha para cada setor e/ou servidor.

DADOS DO SETOR	
UNIDADE	IFB CAMPUS SAMAMBAIA
SETOR	

ITEM	QT.	DESCRIÇÃO DO BEM
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Declaro, sob as penas da lei, a quem possa interessar, que os bens acima relacionados são de minha propriedade.

Nome completo do declarante:_____

Assinatura:_____

Cargo:_____

CPF:_____

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE BENS NÃO ENCONTRADOS

I. Preencher este formulário somente com os bens que não foram encontrados pela comissão.

II. Esta planilha deverá ser preenchida pelo servidor responsável pela compilação dos dados.

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		

23		
24		
25		

ANEXO VII

MODELO DE RELATÓRIO

A Comissão de Inventário, designada pela Portaria da Direção-Geral do *Campus Samambaia* n.° xxx, de xx de xxxxx de 2018, para a realização do Inventário de Bens Móveis e Imóveis para o exercício de 2018, apresenta o relatório de conclusão dos trabalhos.

1 – OBJETIVO

Descrever o objetivo do relatório.
Sugestão: " O objetivo desse relatório é apresentar os resultados do Inventário Inicial dos Bens móveis e imóveis do Instituto Federal de Brasília *Campus* Samambaia, visando atender à determinação legal, bem como identificar os bens existentes, sem registro patrimonial, irrecuperáveis, recuperáveis ou particulares para que sejam tomadas as providências cabíveis para o ajuste do acervo da Unidade".

2 – METODOLOGIA DO TRABALHO

Apresentar os procedimentos que foram adotados para a execução do inventário (como foi feito). Descrever os passos que foram tomados, tendo em vista os procedimentos constantes nesse documento
Requisitos mínimos:
 período de duração: o período entre o início e o término dos trabalhos da comissão compreende as datas de xx/xx/2018 a xx/xx/2018;
 critério utilizado: foram verificados na sua totalidade os bens constantes em cada setor ou ambiente do *Campus* Samambaia;
 apresentação dos procedimentos que foram tomados para a execução do inventário.

4 – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

TABELA RESUMO DO INVENTÁRIO	QUANTIDADE
TOTAL DE BENS DO CAMPUS SAMAMBAIA	
TOTAL DE BENS SEM REGISTRO PATRIMONIAL (PLAQUETA)	
TOTAL DE BENS PARTICULARES	
TOTAL DE BENS IRRECUPERÁVEIS	
TOTAL DE BENS RECUPERÁVEIS	
TOTAL DE BENS NÃO ENCONTRADOS	

Relacionar os problemas identificados em relação ao acervo patrimonial.
Relacionar os principais problemas enfrentados pelo Setor de Patrimônio, para a boa execução de suas atividades.

Apresentar proposta de ações (recomendações) que deverão ser tomadas pelo Setor de Patrimônio para a solução dos problemas relacionados.
Recomendar a baixa patrimonial dos bens classificados como irrecuperáveis.

Brasília-DF,___/___/2018.

Assinaturas: Presidente e membros da comissão.

AMBIENTE INVENTARIADO

FAVOR, NÃO MOVIMENTAR.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 15/12/2021 13:11:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332450
Código de Autenticação: 5ae55b2b8d

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 70/2021 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 15 de dezembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 07 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar de 14 de dezembro de 2021, conforme relacionado abaixo:

N° DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
05/2021	Target Engenharia e Consultoria LTDA	Serviço de assinatura do sistema Target GedWEB	*Nome: Camila de Oliveira Cândido; *CPF: 011.484.461-50; *SIAPE: 1791228.	*Nome: Luciano Alves Teixeira; *CPF: 539.690.901-30; *SIAPE: 1798593.

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 15/12/2021 15:33:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332543
Código de Autenticação: 499f55028a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 71/2021 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 16 de dezembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Implementação da Pós Graduação em Gerenciamento Ambiental a partir do 1º/2022.

NOME	SIAPE	CARGO
Jackeline do Socorro Benassuly Barbosa	1917915	Presidente
Milenna Milhomem Sena	1596461	Membro
Arllen Elida Aguiar Paumgartten	1389857	Membro
Fernando Dantas de Araújo	1668612	Membro
Martha de Almeida Prado Montenegro	1923125	Membro
Ana Caroline Martins Vieira	1975334	Membro

Art. 2º Designar carga horária de até três horas horas semanais para a presidência e de até duas horas para os demais membros.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 31 de agosto de 2022 para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 16/12/2021 09:39:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332703
Código de Autenticação: 009a846f03

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 72/2021 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 16 de dezembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Estratégias de Implementação da Planta de Plástico, Ocupação do CFT e Estruturação dos Espaços Ocupados pela Área Meio Ambiente – 2021/2022.

NOME	SIAPE	CARGO
Cassia Aparecida Rabelo Correa	1571823	Presidente
Arllen Elida Aguiar Paumgartten	1389857	Membro
Genilda Maria de Oliveira	1344197	Membro
Martha de Almeida Prado Montenegro	1923125	Membro
Ana Caroline Martins Vieira	1975334	Membro

Art. 2º Designar carga horária de até três horas horas semanais para a presidência e de até duas horas para os demais membros.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 31 de agosto de 2022 para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 16/12/2021 10:08:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332714
Código de Autenticação: 4684545eea

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 73/2021 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 16 de dezembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Elaboração do Processo Seletivo para a Pós Graduação em Gerenciamento Ambiental - 2021/2022.

NOME	SIAPE	CARGO
Milenna Millhomem Sena	1596461	Presidenta
Jackeline do Socorro Benassuly Barbosa	1917915	Membro
Fernando Dantas de Araújo	1668612	Membro
Francielle Campos Lima	3164001	Membro
Alessandro Borges de Lima	1956603	Membro
Elza Maria Teixeira Campos	2247450	Membro
Gabriela Sousa Liarte	3001584	Membro
Renzo Gonçalves Chaves	1741673	Membro
Ana Caroline Martins Vieira	1975334	Membro
Jefferson Alves da Silva	1667968	Membro

Art. 2º Designar carga horária de até quatro horas horas semanais para a presidência e de até três horas para os demais membros.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 29 de abril de 2022 para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 16/12/2021 15:06:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332698
Código de Autenticação: 33dc1973f5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 74/2021 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 17 de dezembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Institucional do Campus Samambaia - 2021.

NOME	SIAPE	CARGO
Rodrigo Soares Guimarães Rodrigues	3018114	Presidente
Bianca Reis da Silva	2640870	Membro
Bruno Marino Xavier	3015458	Membro
Patielle Santos de Araujo	2155817	Membro
Vaneza Pereira de Souza	1851523	Membro

Art. 2º Designar carga horária de uma hora semanal para as atividade da comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 19 de fevereiro de 2022 para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 17/12/2021 13:50:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333208
Código de Autenticação: 55f69f5c1c

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 75/2021 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 28 de dezembro de 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 680, de 27 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão referente à organização da Grade Horária Docente do Campus no 1º/2022.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
André Fernandes Rodrigues Pereira	2094703	Presidente
Bruno Marino Xavier	3015458	Membro
Genilda Maria de Oliveira	1344197	Membro
Paula Felipe Schlemper de Oliveira	1608162	Membro
Wanderley Gustavo Nicacio	1051959	Membro
João Carlos Barleta Uchôa	1189735	Membro
Rodrigo Soares Guimarães Rodrigues	3018114	Membro
Márcio Tavares de Castro	1018550	Membro
Conceição Rejane Miranda da Cruz	1161733	Membro
Paulo Henrique Silva Ribeiro	1739990	Membro

Art. 2º Designar carga horária de até 2 (duas) horas semanais para as ações da comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 06 de maio de 2022 para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Rodrigues de Castro**, **DIRETOR GERAL - SUBST - DGSA**, em 28/12/2021 10:54:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335989
Código de Autenticação: bb49c57253

INSTITUTO
FEDERAL
Brasília